

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 008/2020 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital e com base na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP, torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feita pela empresa **TECTON ENGENHARIA**, acerca do Edital da Licitação Eletrônica LRE nº 008/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Desenvolvimento de Projetos Conceitual, Básico e Executivo do Berço 98 e Novo Acesso Rodoviário aos Berços ao Sul do Porto do Itaqui, em São Luís/MA. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

1) Devido aos seguintes fatos:

- a) O Brasil e o mundo estão vivendo em meio a uma grave pandemia, causada pelo vírus Covid-19, o que torna viagens e reuniões presenciais perigosas e desaconselháveis;
- b) A segurança para viagens e atividades presenciais, de acordo com o conhecimento científico atual, só deverá ser obtida a partir da descoberta de uma vacina eficaz e sua aplicação na maioria da população e isto só deverá ocorrer em meados do ano que vem;
- c) A realização de sondagens é objeto de outra licitação, a LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 009/2020;
- d) Não há no escopo do Edital nenhuma atividade de ensaios ou prospecção que exija a presença contínua na área do Porto de Itaqui;
- e) A imensa maioria dos projetos realizados no país, sobretudo os projetos portuários, tiveram e têm as suas atividades de projeto realizadas nos escritórios das empresas projetistas;
- f) A realidade tecnológica atual facilitou imensamente a realização de atividades de projeto e reuniões de forma remota, mesmo as realizadas com participantes em vários locais diferentes, ao mesmo tempo;
- g) A transferência de equipes de projeto que trabalham e vivem em uma cidade para outra cidade e a instalação destas equipes e de toda a infraestrutura nesta outra cidade implicam grandes despesas e, em meio à pandemia, grandes perigos;
- h) Na atual situação de crise econômica, as exigências que resultem em despesas não necessárias, tanto para empresas privadas quanto para empresas públicas, deve ser evitada;
- i) A exigência de que a equipe que vai elaborar o projeto esteja instalada na área do Porto de Itaqui vai favorecer de forma decisiva as empresas que já estiverem com instalações funcionando na área do porto e vai prejudicar a igualdade condições na licitação;

Por todos estes fatos, consideramos que a afirmação do item 8 do Anexo I – Termo de Referência do Edital da LRE Eletrônica nº 008/2020-EMAP, de que “os serviços serão realizados na poligonal do Porto do Itaqui” refere-se apenas aos serviços de inspeção no local e que os serviços de projeto a serem realizados pela empresa de projeto contratada poderá ser realizado na sede desta empresa, onde está instalada toda a sua infraestrutura, e que isto vai proporcionar economia para a EMAP e não vai causar nenhum prejuízo para o projeto;

É possível a V.Sas. que confirmar o nosso entendimento de que as atividades de elaboração do projeto poderão ser desenvolvida na nossa sede, no Rio de Janeiro, e que somente as inspeções e reuniões necessárias serão realizadas no Porto de Itaqui?

RESPOSTA 1

Conforme consta no item 18.2 do Termo de Referência é obrigação da contratada “Manter o preposto do contrato e a equipe técnica que está ocupada no desenvolvimento do projeto disponível na Poligonal do Porto do Itaqui (em local a ser definido pela fiscalização) até a finalização das atividades que estiverem sendo desenvolvidas.” Essa obrigação também fica evidente na Planilha de Preços e respectiva CPU (ANEXO III e ANEXO IV do Edital) onde constam itens para mobilização e permanência da equipe na Poligonal do Porto do Itaqui em São Luís, Maranhão. Considerando que a previsão para o início das atividades é Janeiro/2021 e, considerando ainda que o referido projeto é estratégico para a EMAP, ratifica-se que as atividades serão desenvolvidas na poligonal do Porto do Itaqui. Informa-se ainda que o Porto do Itaqui detém protocolos sanitários para o desenvolvimento de suas atividades.

QUESTIONAMENTO 2:

O escopo da licitação inclui os Projetos Conceitual, Básico e Executivo do Berço 98 e do Novo Acesso Rodoviário aos Berços ao Sul do Porto de Itaqui. Não encontramos as seguintes informações necessárias para a correta avaliação dos trabalhos a serem propostos no que diz respeito à ponte de acesso: não há informação sobre o comprimento da ponte; não há informação sobre o ponto de onde a ponte sai no continente nem do ponto em que ela chega; não há informações sobre o traçado da ponte. É possível o fornecimento destas informações?

RESPOSTA 2

Em relação aos pontos de partida e chegada estão graficamente representado na planta 2020-DS-GER-1001-0015-R00 e em relação ao comprimento, estima-se em torno de 715 metros aproximadamente, a ser confirmado pelo projeto conceitual (sem ônus para EMAP em caso de ajustes nesse comprimento).

QUESTIONAMENTO 3:

Podemos considerar que as sondagens serão realizadas pela EMAP e que estarão disponíveis a partir, pelo menos, do início do projeto básico?

RESPOSTA 3

Para o Projeto da Ponte de Acesso Sul, haverá compatibilização pela EMAP entre os contratos, uma vez que as sondagens serão realizadas, sempre que possível, nos pontos em que o conceitual indicar para as fundações. Mas informa-se que haverá outras frentes que podem ser desenvolvidas caso haja alguma incompatibilidade nessas datas. Para o Projeto do Berço 98, as sondagens estão disponíveis.

QUESTIONAMENTO 4:

Podemos considerar que a batimetria atualizada estará disponível a partir do projeto básico e será fornecida pela EMAP?

RESPOSTA 4

Sim

QUESTIONAMENTO 5:

A norma brasileira de ações em obras portuárias, a NBR 9782 está cancelada. Qual a norma internacional, ou conjunto coerente de norma internacionais, deverá ser a principal a ser usada na elaboração do projeto?

RESPOSTA 5

Este assunto deve ser de domínio da CONTRATADA que é especialista no assunto.

São Luís/MA, 14 de agosto de 2020.

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Analista Portuário - CSL/EMAP